

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 376/2012 de 3 de Setembro de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 35.480,00€ (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação.

05 -	EBI Roberto Ivens	2.350,00€
07 -	EBS do Nordeste	2.600,00€
08 -	EBI da Lagoa	2.500,00€
09 -	EBI da Ribeira Grande	300,00€
13 -	EBI de Rabo de Peixe	780,00€
14 -	EBI dos Arrifes	2.000,00€
16 -	EBI da Praia da Vitória	3.300,00€
20 -	EBS da Calheta	4.200,00€
25 -	ES de Antero de Quental	100,00€
26 -	ES Domingos Rebelo	3.600,00€
30 -	ES Manuel de Arriaga	8.000,00€
39 -	EBS da Povoação	1.000,00€
49 -	EBI da Maia	1.900,00€
59 -	EBI de Ponta Garça	2.850,00€
	<i>Total</i>	35.480,00€

27 de agosto de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Rocha Alves*.